



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 17/12/24.

Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2024

Dispõe sobre recesso administrativo no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 dezembro de 2024, no Poder Legislativo e dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e o regimento interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art.1º. Fica determinado o **Recesso Administrativo** no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira –MT, no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art.2º No período de recesso administrativo, funcionarão exclusivamente os serviços considerados essenciais, no caso do Poder Legislativo, quais sejam: Secretaria de Administração, Coordenadoria de Controle Interno, Assessoria de Contabilidade, Secretaria de Finanças, Agentes de Segurança, Assessoria Administrativa, Departamento de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Auxiliar de Serviços Gerais e o **Protocolo**, o qual será exclusivante via e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Art.3º. Ficam advertidos os servidores que durante o recesso administrativo, os mesmos poderão ser requisitados, se assim for necessário.

Art.4º. Fica suspensa a contagem de prazos administrativos no período do respectivo recesso.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 17 de dezembro de 2024.

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

771	GERALDA FRANCISCA DA SILVA	ARTIFICE COPA E COZINHA	03/04/2018 a 03/04/2023	1	25/03/2008	DEFERIDO 2 PERÍODO
-----	----------------------------	-------------------------	-------------------------	---	------------	-----------------------

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS NA UNIDADE

CARGO	EFETIVO	SOLICITAÇÕES
Agente administrativo	1	1
Artífice copa e cozinha	3	1

APAE	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	NÚMERO DE LICENÇAS QUE O SERVIDOR TEM / EFEITO DESEMPATE	CONCURSO TEMPO SERVIÇO NA UNIDADE	LICENÇA CONCEDIDA / PERÍODO GOZO
	988	EDILAINE RODRIGUES DE REZENDE	RECEPCIONISTA	06/02/2019 a 06/02/2024	1	06/02/2014	2 PERÍODO
	700	LUCIMAR CARVALHO DE SOUZA	GARI / ARTIFICE COPA E COZINHA	07/03/2013 a 07/03/2018 e 07/03/2018 a 07/03/2023	2	07/03/2008	DEFERIDO 1 PERÍODO (2 meses)

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS NA UNIDADE

CARGO	EFETIVO	SOLICITAÇÕES
Gari / readaptação artífice copa e cozinha	1	1
Recepcionista	1	1

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2024**

Dispõe sobre **recesso administrativo** no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 dezembro de 2024, no Poder Legislativo e dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Leie o regimento interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art.1º. Fica determinado o **Recesso Administrativo** no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira –MT, no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art.2º No período de recesso administrativo, funcionarão exclusivamente os serviços considerados essenciais, no caso do Poder Legislativo, quais sejam: Secretaria de Administração, Coordenadoria de Controle Interno, Assessoria de Contabilidade, Secretaria de Finanças, Agentes de Segurança, Assessoria Administrativa, Departamento de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Auxiliar de Serviços Gerais e o **Protocolo**, o qual será exclusivante via e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Art.3º. Ficam advertidos os servidores que durante o recesso administrativo, os mesmos poderão ser requisitados, se assim for necessário.

Art.4º. Fica suspensa a contagem de prazos administrativos no período do respectivo recesso.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 17 de dezembro de 2024.

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Prefeitura Municipal de Itiquira – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

2. PROCESSO LICITATÓRIO:

Número do Processo: 090/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do Pregão: 033/2024

3. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para **IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**

4. MOTIVO DA REVOGAÇÃO:

Considerando a manifestação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, que evidenciou a necessidade de reformulação do **Termo de Referência**, especialmente no que tange à exigência para **identificação do condutor no momento da partida do veículo**, a qual não foi adequadamente contemplada no aparelho a ser instalado, em razão da inconsistência verificada nas especificações, decidiu-se pela revogação do processo licitatório, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5. DECISÃO:

Foi decidida a **revogação do Processo Licitatório nº 090/2024 – Pregão Eletrônico nº 033/2024**, conforme despacho proferido e encartado nos autos.

6. PUBLICAÇÃO:

Este extrato de revogação será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio do Paço Municipal.

Gabinete do Prefeito em Itiquira/MT, em 17 de dezembro de 2024.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

